

Projecto de Recomendação

No século XXI, a Europa tem por missão: assegurar paz, prosperidade e estabilidade às suas populações; consolidar a reunificação do continente; garantir a segurança dos cidadãos; promover um desenvolvimento económico e social equilibrado; vencer os desafios da globalização e preservar a diversidade dos povos europeus; fomentar os valores que os europeus partilham, como o desenvolvimento sustentável, a qualidade do ambiente, os direitos humanos e a economia social de mercado.

Um dos fenómenos da actualidade que melhor traduz a ideia de mudança social é a globalização. A economia europeia e global passou a assentar em actividades imateriais e em produtos como o software informático, os suportes multimédia e os serviços online. Este novo tipo de contexto económico pode, assim, ser designado por sociedade “pós-industrial” ou “sociedade da informação”, expressões que acentuam a emergência da informação e do conhecimento como os factores produtivos mais importantes da economia contemporânea.

O mercado interno europeu proporciona às empresas uma plataforma essencial para uma concorrência eficaz nos mercados mundiais. Ora, este grande espaço de livre concorrência tem de ter como corolário uma política de solidariedade de dimensão europeia, que vem beneficiar de forma concreta e clara os cidadãos europeus. Neste sentido, os fundos estruturais, geridos pela Comissão Europeia, incentivam e complementam os esforços das autoridades nacionais e regionais da União para reduzirem as desigualdades existentes. Em nosso entender, torna-se necessária a criação de uma Sociedade de Informação (SI) cujas tecnologias de informação e comunicação viabilizem a justiça económica e social em todos os países da União Europeia. O Comité Económico e Social Europeu deve responder de imediato ao desafio económico e social e estar especialmente activo nas relações externas, sendo importante a sintonia dos actores económicos e sociais com a Estratégia de Lisboa. As actividades desenvolvidas por iniciativa da sociedade civil deverão ter em vista, fundamentalmente, o desenvolvimento de parcerias para o crescimento e o emprego. São igualmente essenciais a existência de um espírito empresarial de rosto humano, a aprendizagem ao longo da vida e a investigação sob o signo da inovação e da criação de emprego mais atractivo. A actividade empresarial deve fazer-se acompanhar, a par de fins lucrativos e de inovação, de uma sensibilidade social e ambiental, que se traduzam, simultaneamente, em medidas beneficiadoras do ambiente e da qualidade de vida dos cidadãos. Pretendemos que o objectivo fundamental seja: fomentar melhores condições económicas e sociais para os cidadãos europeus, convidando-os a adoptar uma atitude participativa nos processos e decisões a nível da Comunidade, elaborar uma estratégia renovada de desenvolvimento sustentável e promover a Estratégia de Lisboa com vista à participação, ao diálogo, às negociações, para melhorar a compreensão entre os cidadãos europeus, bem como a transparência indispensável à democracia, alertar para o facto da necessidade da promoção dos direitos humanos, da solidariedade social, da livre iniciativa, da

justa distribuição dos frutos do crescimento económico, do direito a um ambiente protegido, do respeito pela diversidade cultural, linguística e religiosa.

Por seu lado, a tecnologia imprimiu um ritmo vertiginoso de inovação mas, no seu enorme poder de transformação material da União Europeia e do Mundo, acumulou um potencial simultaneamente libertador e destruidor com graves problemas ecológicos. A tomada de consciência ambiental e a construção da inteligência ambiental vêm, progressivamente, abrindo caminho a uma ecotecnologia. Um primeiro passo tímido para minorar os impactos ambientais da tecnologia foi a introdução do princípio do poluidor-pagador. Mais recentemente, foi introduzido o conceito de “crime-ambiental”, numa perspectiva que considera o ambiente como um bem colectivo, e que, em situações mais graves, prevê a aplicação de sanções mais severas. Dentro da lógica de considerar o ambiente como uma questão global, surgiu a ideia de defender o estabelecimento de quotas de emissão para cada país ou região. Deste modo, há novas atitudes a promover para melhorar o ambiente na Europa e no Mundo: reciclagem, tecnologia limpa, eficácia energética, tecnologia à escala adequada, bioenergia e economia de rendimento total. Tendo em conta o facto da União Europeia ser a maior potência comercial do mundo, desempenhando, por isso, um papel determinante em negociações internacionais, como na aplicação do Protocolo de Quioto, relativo à poluição atmosférica e às alterações climáticas, deve ser tomada uma posição clara em questões sensíveis para os cidadãos – como a protecção do ambiente, as fontes de energia renováveis, o princípio da precaução na segurança dos alimentos, os aspectos éticos da biotecnologia e a preservação das espécies ameaçadas e proceder à criação de iniciativas para o desenvolvimento sustentável de todo o planeta, em articulação com a “Cimeira da Terra” organizada em Joanesburgo, em 2002. A pedra basilar da actividade da EU no domínio do ambiente e do desenvolvimento sustentável deve sublinhar, igualmente, a necessidade de: prevenir e atenuar as alterações climáticas e o aquecimento global; proteger os habitats naturais, bem como a fauna e a flora selvagens; tratar dos problemas relacionados com o ambiente e a saúde e preservar os recursos naturais e gerir os resíduos com eficiência. Vários passos terão de ser dados no futuro: poupar energia utilizando-a de forma mais inteligente, desenvolver fontes de energia alternativas, alterar o comportamento dos consumidores e dar a máxima utilização às tecnologias que melhoram a eficiência energética. Pede-se uma análise racional dos custos da poluição, uma correcta ponderação do curto prazo e do longo prazo, para levarem à tomada de medidas imediatas, como as ecotaxas, pois quanto mais tardias mais caras serão. As decisões políticas deverão ser consertadas, a fim de assegurar que nos próximos 20 a 40 anos sejam disponibilizadas tecnologias de energia alternativa a preços razoáveis.

Envoltos neste espírito, esta assembleia decidiu aprovar, em sessão no dia 23 de Janeiro de 2008, as seguintes **medidas**, que remetem aos órgãos competentes:

1. Alertar para a necessidade de fazer do Mercado Interno Europeu um mercado coeso, aberto a novas oportunidades, com a criação de uma Sociedade de Informação (SI) cujas tecnologias da informação e da comunicação viabilizem a justiça económica e social em todos os países da União Europeia;

2. Viabilizar medidas/comportamentos generalizados de protecção do ambiente e de desenvolvimento sustentável em todos os países da UE, através de uma melhor gestão dos recursos naturais e do tratamento de resíduos e da aposta nas energias alternativas.

Escola Secundária de S. Pedro do Sul, 28 de Janeiro de 2008

Os proponentes